



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 49 de 2019

ALTERA A LEI Nº 4.946, DE 16 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E A COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS DE DIREITO VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informações Básicas

Apresentada em: 27/08/2019

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º A LEI N.º 4.946/2018, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 5º O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONFUNDEB - SERÁ COMPOSTO POR 11 (ONZE) CONSELHEIROS, SENDO: (NR); ART. 2º FICA REVOGADO O INCISO VI DO ART. 5º DA LEI N.º 4.946, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITO ALEXIS DE FREITAS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 20/05/2019

Tipo: 1

Número/Ano: 11/2019

Matérias Anexadas

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios